



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 042 de 15 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Requerimento n.º 001/2018 do servidor;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **EVERTON CARLOS LISE** lotado no Cargo de Assessor Jurídico, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 15/02/2017 a 15/02/2018, a serem usufruídas no intervalo de 16 a 25 de outubro de 2018, e quanto ao restante será definido uma nova data.

ART. 2º - Autorizar o pagamento de 1/3 da referida férias, que será efetuado em folha de pagamento no corrente mês.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de outubro de 2018.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)